



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Jeferson Andrade

Indicação nº ____/2025

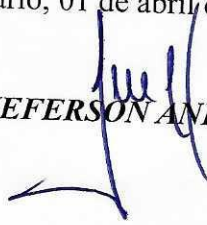
Autoria: Deputado Jeferson Andrade (PSD)

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno desta Casa, que seja dirigida solicitação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor Fábio Mitidieri, com cópia para Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, Senhor Anderson das Neves Nascimento, para que sejam adotadas as providências legais necessárias a fim de que a Rodovia SE-175, conhecida como “Rota do Leite”, passe a ser oficialmente denominada **Rodovia João Dionizio de Matos – Janjão**, no trecho compreendido entre o Povoado Gibóia e o Povoado São Mateus, e de São Mateus ao Povoado Mesinhas, no município de Gararu-SE.

Texto a ser enviado:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, tendo aprovado a Indicação nº ____/2025, de autoria do Deputado Jeferson Andrade (PSD), que solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor Fábio Mitidieri, com cópia para Diretor-Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, Senhor Anderson das Neves Nascimento, para que sejam adotadas as providências legais a fim de que a Rodovia SE-175, conhecida como “Rota do Leite”, passe a ser oficialmente denominada Rodovia João Dionizio de Matos – Janjão, no trecho compreendido entre o Povoado Gibóia e o Povoado São Mateus, e de São Mateus ao Povoado Mesinhas, no município de Gararu-SE.

Plenário, 01 de abril de 2025.


Deputado JEFERSON ANDRADE (PSD)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003300360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 01/04/2025 14:15

Checksum: **0F42AF2D37DFF402EA01DDC32A02895CBB084CD712D156D2596AD21F5BBEC7E8**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003300360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.